



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, CEP: 33.230-103, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão, Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 SSP/MG, doravante denominado **CEDENTE** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.824/0001-70, com sede na Avenida Engenheiro Vicente de Freitas, nº 124, prédio, Lundceia, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.239-102, neste ato representada pelo seu Presidente, Paulo Marcos Dolabella Lacerda Campos, inscrito no CPF sob o nº 051.916.666-31 e CI nº MG-10298467 SSP MG, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, ajustam entre si o presente **termo de cessão de uso**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a cessão de equipamentos de informática listados no Anexo I, parte integrante deste termo, para utilização por parte do **CESSIONÁRIO**, visando a melhoria da qualidade dos serviços da Câmara Municipal de Lagoa Santa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente termo de cessão de uso terá vigência a partir de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo a **CEDENTE**, a qualquer momento, revogar a presente cessão de uso, caso em que os bens deverão ser devolvidos pela **CESSIONÁRIA**, no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. O presente termo poderá ser rescindido ou alterado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO

4.1. As despesas referentes à manutenção dos bens cedidos será de responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUINTA - DA EVENTUAL RESCISÃO ANTECIPADA

5.1. O **CEDENTE** reserva-se o direito de decidir pela rescisão ou cancelamento total ou parcial do presente termo e do seu objeto, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, ocorrendo hipótese de superior interesse público, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba qualquer direito a indenização de qualquer



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

espécie ao **CESSIONÁRIO**, e no caso de inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições ou na hipótese do Município de Lagoa Santa necessitar dos bens, quando então ao **CESSIONÁRIO** terá **10 (dez)** dias de prazo, a contar da data de assinatura deste instrumento, para entrega do objeto deste termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Das Obrigações do **CESSIONÁRIO**:

6.1.1. Zelar pela preservação e guarda do bem, objeto deste termo, como se seu fosse, arcando com eventuais danos.

6.1.2. Em hipótese alguma poderá transacionar o bem, objeto deste termo, sob qualquer forma, inclusive no que tange a alienação, locação, empréstimo e afins.

6.1.4. Facilitar a inspeção do bem pelo Município de Lagoa Santa, sempre que for determinado pelo **CEDENTE**.

6.1.5. Restituir o bem quando da rescisão, cancelamento ou término do termo de cessão de uso, conforme cláusula quinta.

6.2. Das Obrigações do **CEDENTE**:

6.2.1. Entregar o bem móvel descrito no Anexo I à **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**.

6.2.2. Inspeccionar o bem, sempre que julgar necessário.

6.2.3. Receber o bem após a rescisão, cancelamento ou término deste termo de cessão de uso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME

7.1. O presente termo de cessão de uso será regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações.

CLÁUSULA OITAVA - DA DETERIORAÇÃO

8.1. Ocorrendo qualquer forma de deterioração ou imprestabilidade para o uso do bem, objeto deste termo, devendo ser uma e/ou outra comprovada mediante laudo a ser elaborado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA** e aprovado pelo Município de Lagoa Santa.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS

9.1. A solução de divergências e dos casos omissos oriundos da execução do presente termo far-se-á pelo Município, de acordo com os princípios da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores modificações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 Caberá ao **CEDENTE** publicar resumidamente as disposições do **TERMO DE CESSÃO DE USO**, nos termos do princípio constitucional da publicidade.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Lagoa Santa para dirimir questões oriundas deste ajuste, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes, por estarem assim ajustadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para um só efeito.

Lagoa Santa, 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CEDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
CESSIONÁRIO

Testemunhas: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	02	NEC EXPRESS 5800	53231 e 53230
02	01	SERVIDOR HP PROLIANT ML350	53232
03	06	SWITCHES 3COM	67473, 67474, 04799, 04253, 14153, 03646
04	01	SWITCH EXTREME	67475

Lagoa Santa, 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
CEDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
CESSIONÁRIO

Testemunhas: _____ CPF: _____
CPF: _____

TERMO DE CESSÃO 001-2021 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 8b93b797-ec59-47cc-8ed9-a978f4ecad36



Assinaturas



Patricia Sibely D Avelar
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

Patricia Sibely D Avelar



PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS
financeiro@cmlagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte

PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Maria Aparecida Pires de Moura



KEVIN RODRIGUES DA CUNHA
kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Maria Aparecida Pires de Moura
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou

Maria Aparecida Pires de Moura

Eventos do documento

12 Apr 2021, 18:12:46

Documento número 8b93b797-ec59-47cc-8ed9-a978f4ecad36 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email :mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T18:12:46-03:00

12 Apr 2021, 18:16:32

Lista de assinatura **iniciada** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T18:16:32-03:00

13 Apr 2021, 13:58:46

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (Conta 6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 29064) - **Geolocalização: -19.64113919999998 -43.90912** - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2021-04-13T13:58:46-03:00

13 Apr 2021, 17:26:38

PAULO MARCOS DOLABELLA LACERDA CAMPOS **Assinou como parte** - Email:

financeiro@cmlagoasanta.mg.gov.br - IP: 143.0.165.54 (54-165-0-143.ledinternet.com.br porta: 54566) -
Geolocalização: -19.6322416 -43.89596059999995 - Documento de identificação informado: 051.916.666-31 -
DATE_ATOM: 2021-04-13T17:26:38-03:00

13 Apr 2021, 17:31:55

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43842) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2021-04-13T17:31:55-03:00

13 Apr 2021, 17:36:24

KEVIN RODRIGUES DA CUNHA **Assinou como testemunha** (Conta 4fa559a8-ae75-4c82-a21d-86bbb194d057) - Email: kevincunha@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 45.4.134.24 (45.4.134.24.r2dados.com.br porta: 61604) - Documento de identificação informado: 115.324.536-12 - DATE_ATOM: 2021-04-13T17:36:24-03:00

13 Apr 2021, 17:52:56

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (Conta a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 56634) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2021-04-13T17:52:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):58ac4bb654422b89c492c70c9bef5100cc930184394f0d1d10941104b979192a

(SHA512):9c0e6eab6d923f3bb7f304f908757760f1d2c0c7589ebb97c22d9bf6f95564518e2af23da38a59da3d341be6e6aa7b7876aaa90e3683fa1510314ccb6f0567e4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign